



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO Nº 4.722 - 29 /06 /2018

### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “**BAIRRO RESIDENCIAL VALE DO SOL**” situado neste Município, com 131 lotes, sendo Quadra 01 com 23 lotes; Quadra 02 com 23 lotes; Quadra 03 com 24 lotes; Quadra 04 com 12 lotes; Quadra 05 com 07 lotes; Quadra 06 com 20 lotes, Quadra 07 com 14 lotes; Quadra 08 com 08 lotes; 01 APP, 01 Equipamento Comunitário, Área não edificante 1, Área não edificante 2 perfazendo uma área total de 58.881,4355m<sup>2</sup> de propriedade de **JGM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 111/2018 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de Junho 2018.

*Denilson Francisco Teixeira*  
Prefeito Municipal

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

